



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Confecção de 120 (cento e vinte) agendas para o ano de 2026, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento, destinadas ao uso administrativo da Câmara de Vereadores.

- Dimensões mínimas de 140mm x 200mm (base x altura);
- Capa dura, contendo fogo e texto fornecidos pela CONTRATANTE;
- Miolo em papel branco 63 g/m<sup>2</sup>;
- Disposição interna: 1(um) dia por página, exceto sábados e domingos;
- Inclusão de calendários gregorianos;
- Espaço destinado a agenda telefônica;
- Página para dados pessoais;
- Acabamento em espiral;
- Impressão de acordo com o layout enviado pela Contratante.

Valor unitário contratado: R\$29,90. TOTAL: R\$3588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – **GRAFICA SOMER LTDA.**

Dê-se a publicação.

CAÇAPAVA DO SUL – 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul